

Indicação: 514 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia para o Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que realize a Marcação de Área de Conflito (MAC) em todas as rotatórias da Avenida Onze e Mato Grosso do Sul, bem como nas demais vias de grande fluxo do município.

JUSTIFICATIVA

A marcação de área de conflito consiste em um quadriculado na cor amarela na área de cruzamento das vias para assinalar aos condutores que não devem parar no local, para não prejudicar a circulação.

O objetivo da referida sinalização é reforçar o alerta aos motoristas para evitar que os cruzamentos sejam fechados e atrapalhe a área de interseção de veículos, provocando acidentes, principalmente durante períodos de maior movimentação no trânsito.

Na legislação atual, os motoristas que param em cima dessa marcação, além de trancar o trânsito nos locais da interseção onde correntes de tráfego se cruzam entre si, cometem infração média que rende quatro pontos na carteira e multa de R\$ 130,13, conforme o artigo 182, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a essa infração também cabe a remoção do veículo por guincho.

Além disso a Marcação da Área de Conflito sinaliza também onde o pedestre não deve transitar e/ou parar, somando ainda mais na organização do fluxo de veículos. Sendo assim, este vereador acredita que a Marcação das Áreas de conflito, são hoje ferramentas indispensáveis na sinalização do trânsito do município.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2022

E. S
Vereador(a) - PL

